

**DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 35.300.456.696

Companhia Aberta

**Fato Relevante****Recompra de Ações de sua Própria Emissão**

Datora Participações e Serviços S.A. ("Companhia" ou "Datora"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

O Programa tem como objetivos: (i) atribuir aos atuais acionistas minoritários da Companhia uma opção de liquidez em relação aos seus respectivos investimentos na Companhia, considerando que, até a presente data, as ações de emissão da Companhia não são negociadas em mercado organizado de valores mobiliários.

Nos termos do Programa, a Companhia poderá adquirir até 1.425.176 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis) de ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 1,62% (1 vírgula sessenta e dois por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

As aquisições de ações serão realizadas fora dos mercados organizados, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável. O prazo máximo para realização das recompras de ações será de 18 (dezoito) meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 20 de outubro de 2024.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o Programa, incluindo as informações referidas no Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, encontra-se disponível no site de relações de investidores da Companhia (<https://datora.net/relacoes-com-investidores/>) e nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

